

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1154/2019.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1123/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2019 e Lei 1123/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2019, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais):

ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.03 - Departamento de Meio Ambiente e Horto Municipal					
PROGRAMA:	05 - Proteção ao Meio Ambiente					
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambientas					
SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)	
1.092 - Convenio Itaipu.	P	Bem	Um	01	755.000,00	

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, servira de recursos, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, nas seguintes fontes de receitas:

Fonte: 794	Convenio Itaipu - Praticas Conservacionais de Agua e Solo	R\$ 570.000,00
------------	---	----------------

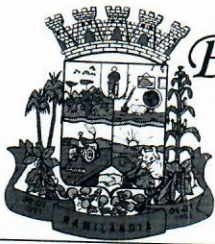
Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	03.00 - Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 - Administração Geral do Municipio	
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo	

Mavara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061.938.869-23

RECEBIDO
05 Abr. 2019

Mavara Bellon



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Administração.	A	Serviço	Un	01	20.000,00

ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 - Desenvolvimento Agropecuário				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.010 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura.	A	Serviço	Um	01	20.000,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 - Departamento de Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.016 - Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental.	A	Serviço	Un	01	30.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	12 - Sistema Viário Trafegável				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.097 - Recape Asfáltico CBUQ em Ruas e Avenida do Perimetro Urbano.	P	Bem	Un	01	50.000,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Viação Obras				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 - Serviço Rodoviario Municipal				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	26 - Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 - Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.038 - Manutenção do Setor Rodoviario Municipal.	A	Serviço	Un	01	25.000,00

ÓRGÃO:	99.00 - Reserva de Contingencia				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 - Reserva de Contingencia				
PROGRAMA:	09 - Reserva de Contingencia				
FUNÇÃO:	99 - Reserva de Contingencia				
SUBFUNÇÃO:	999 - Reserva de Contingencia				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
999 - Reserva de Contingencia	A	Serviço	Un	01	40.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 04 de agosto de 2019.

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo
Prefeito Municipal de Ramilândia
CPF: 633.669.169-15